



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 500/2012/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencente à Divinópolis e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **José Libério de Souza** interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação no referido Processo Seletivo Simplificado;

1.2 no mérito foi analisado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens o recurso interposto pelo candidato, sendo constatado que o candidato não apresentou com o Resultado de Inspeção Médica – RIM na data solicitada conforme comunicado SRHU/DPBV nº 04/2011;

2. RESOLVE:

2.1 INDEFERIR o recurso do referido candidato por não apresentar com a documentação completa conforme comunicado SRHU/DPBV nº 04/2011 e com base no item 14 subitem 2 do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2012.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Superintendente de Recursos Humanos